

LEI Nº 702 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

"Concede Título de Cidadania Portuense ao Sr. '
Deputado federal JOSE ALVES DE ASSIS, Digníssi
mo Secretário de Estado da Educação e Cultura/
do Estado de Goiás e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pôrto Nacional aprovou/
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

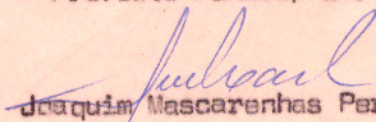
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Deputado Federal JOSE ALVES'
DE ASSIS, digníssimo Secretário de Estado da Educação e Cultura do Estado de
Goiás, o título de Cidadão Portuense, a ser entregue em data por ele escolhida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-*
ção, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos /
dez dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. *
(10/02/1976)

Antonio Poincaré de Andrade.

* Prefeito Municipal .*


Joaquim Mascarenhas Pereira.
Secretário de Administração.*

Reg. as folhas nº _____ do livro nº 06 do Registro de Leis.